

## **PORTARIA Nº 109/2026**

*Dispõe sobre substituição de membro de comissão sindicante e restabelecimento de prazo para conclusão dos trabalhos referentes à SINDICÂNCIA instaurada pela Portaria nº 086/2026 (protocolo 25.390.123-3)*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inciso XVII do artigo 16 do Decreto 9177/2021 de 2021, considerando o registrado no protocolo n.º 25.390.123-3 e o contido na Portaria nº 086/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.122 de 09/04/2026,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR**, o membro **Rafael Paris Travaglia** – RG nº 15XX11XX6, da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 086/2026, pelo servidor **Dhalton Shiguer Ito** – RG nº 72XX21X5.

**Art. 2º - RESTABELECER**, a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo integral de quinze (15) dias para conclusão dos trabalhos referentes à Sindicância instaurada através da Portaria nº 086/2026, tendo em vista o disposto no artigo 1º.

**Art. 3º - DETERMINAR** que a Comissão de Sindicância dê ciência do contido na presente Portaria, às chefias imediatas dos seus respectivos membros.

**Art. 4º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 086/2026.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de abril de 2026.

**Natalino Avance de Souza**  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná